

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB N° 048/2024 = INSTITUI CALENDÁRIO DE
PAGAMENTO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N° 1.468/2022;

Considerando a importância do planejamento das atividades administrativas e financeiras do PREV DUAS BARRAS;

Considerando o intuito de manter a transparência e garantir a previsibilidade dos pagamentos dos benefícios aos aposentados e pensionistas do PREV DUAS BARRAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **CALENDÁRIO DE PAGAMENTO** dos proventos dos **APOSENTADOS e PENSIONISTAS** do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, no exercício de **2025**, conforme tabela abaixo.

MÊS DE REFERÊNCIA 2025	DATA DE PAGAMENTO	DIA DA SEMANA
JANEIRO	31	SEXTA-FEIRA
FEVEREIRO	27	QUINTA-FEIRA
MARÇO	28	SEXTA-FEIRA
ABRIL	29	TERÇA-FEIRA
MAIO	29	QUINTA-FEIRA
JUNHO	27	SEXTA-FEIRA
JULHO	30	QUARTA-FEIRA
AGOSTO	29	SEXTA-FEIRA
SETEMBRO	26	SEXTA-FEIRA
OUTUBRO	30	QUINTA-FEIRA
NOVEMBRO	28	SEXTA-FEIRA
DEZEMBRO	23	TERÇA-FEIRA
13º SALÁRIO	12	SEXTA-FEIRA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02/01/2025.

Duas Barras, 27 de dezembro de 2024.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente – PREV Duas Barras

Mat. 406

CP RPPS DIRIG I - TOTUM

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D38D1E29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/01/2025. Edição 3792
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>